



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – JOSÉ EULER POTYGUARA P. DE MELLO**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º TRIMESTRE DE 2012

A Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas informa a Vossa Excelência o resumo das atividades desenvolvidas no 1º trimestre de 2012.

1 – Introdução

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão impulsionar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

2 - Movimentação Processual

Neste período aportaram no Ministério Público de Contas 2.360 processos principais e apensos, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento da execução de débitos e multas.

PROCESSOS RECEBIDOS NO 1º TRIMESTRE 2012			
“PRINCIPAIS E APENSOS”			
	Processos Principais	Apensos	Total
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/ CARTÓRIO	562	1.798	2.360
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS			
GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTENELLE DE MELO	112	198	310
GABINETE DO PROCURADOR SÉRGIO U. MARCHIORI DE MOURA	113	91	204
GABINETE DO PROCURADOR ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS	111	202	313
GABINETE PROCURADORA-GERAL	77	203	280



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

SOBRESTADOS	149	1.104	1.253
PROCESSOS ENVIADOS NO 1º TRIMESTRE 2012			
“PRINCIPAIS E APENSOS”			
	Processos Principais	Apensos	Total
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/ CARTÓRIO	444	872	1.316
GABINETE DOS PROCURADORES			
GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO	65	22	87
GABINETE DO PROCURADOR SÉRGIO U. MARCHIORI DE MOURA	150	329	479
GABINETE DO PROCURADOR ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS	118	93	211
GABINETE PROCURADORA-GERAL	111	428	539

3- Documentos Expedidos

No 1º trimestre de 2012 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 362 Pareceres e 86 Cotas e Despachos, bem como 84 Pareceres verbais, conforme listados a seguir:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS				
Pareceres emitidos Jan-Mar 2012				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Procuradora-Geral Érika Patrícia	15	18	51	84
Procuradora Yvonete	11	6	29	46
Proc. Sérgio	15	38	73	126
Proc. Adilson	25	36	45	106
Total Mensal	66	98	198	362



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS				
Cotas-despachos emitidos Jan-Mar 2012				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Procuradora-Geral Érika Patrícia	5	6	19	30
Procuradora Yvonete	5	2	13	20
Proc. Sérgio	13	4	7	24
Proc. Adilson	0	8	4	12
Total Mensal	23	20	43	86

Pareceres Verbais emitidos- Sessões da 1ª, 2ª Câmara e Pleno	
1º trim 2012	
Procuradora-Geral Érika Patrícia	4
Procuradora Yvonete	23
Procurador Sérgio	33
Procurador Adilson	24
Total	84

3.1. – FUNÇÕES E ROTINAS INSTITUCIONAIS

Este “Parquet” não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de dinheiros públicos, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

Procuradoria-Geral de Contas

Assim, durante a vigência do presente trimestre, esse *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados abaixo:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Atendimentos	16	31	40	87
Reuniões	9	11	10	30
Representação	2	1	2	5
Atividades Fiscalizatórias	2	3	5	9
Notificações Recomendatórias	3	2	2	7

4 - PROCESSOS SOBRESTADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO

Alicerçado no art. 230, V, do Regimento Interno do TCE-RO, atua o Ministério Público de Contas também na remessa de documentos às Procuradorias jurídicas para interposição de ações de execução para minimizar as lesões sofridas pelo erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que durante o primeiro trimestre do exercício de 2012 se fez da forma relatada adiante.

4.1 – Cadastramento de Títulos Executivos

Durante o primeiro trimestre de 2012 foram cadastrados 58 Títulos Executivos no valor total de R\$ 1.708.699,36 (hum milhão e setecentos e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), que se encontram devidamente instruídos com as providências relativas aos seus encaminhamentos à cobrança, ou seja, inscrição eletrônica em Dívida Ativa Estadual (via SITAFE – Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados), no caso dos títulos cuja execução compete à Procuradoria Geral do Estado, ou envio postal de ofícios de cobrança gerados pelo SATE – Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos, a





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

Procuradoria-Geral de Contas

fim de que se possa acompanhar o andamento dos procedimentos de cobrança adotados pelos jurisdicionados competentes.

4.2 – ROTINA

Além do atendimento ao público interessado, no transcurso do primeiro trimestre de 2012 foram analisados 27 processos, que receberam cotas e pareceres relacionados à quitação de débito, baixa de responsabilidade, concessão de parcelamento e outras providências, além do recebimento de 149 processos principais acompanhados de 1.104 apensos, para análise ou acompanhamento da execução das decisões.

Além disso, 26 processos tiveram seus títulos executivos ajuizados. Somando-se este número aos processos ajuizados nos trimestres anteriores, o MPC contabiliza na presente data o total de 427 processos, cujos títulos foram submetidos à cobrança judicial.

Com relação aos processos antigos, cujas cobranças haviam sido encaminhadas por ofícios até então não respondidos, os mesmos já estão sendo instruídos com a reiteração da cobrança por meio de encaminhamento de ofícios, estabelecendo novo prazo para comprovação do ajuizamento das ações de cobrança ou outras providências pertinentes.

4.3 – SOLUÇÕES

Importante consignar a necessidade do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia adotar medidas administrativas eficientes com a finalidade de melhor acompanhar o cumprimento de suas decisões, notadamente no que pertine ao efetivo ressarcimento do erário, haja vista que compete ao Ministério Público de Contas





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

somente a remessa de documentos aos órgãos de representação judicial dos credores, de modo que o impulsionamento processual que antecede à execução é encargo a ser assumido pela Corte de Contas, seja em face do que prescreve a lei, em razão do papel constitucional do Ministério Público de Contas e até pela ausência de estrutura de pessoal do *Parquet* compatível com a envergadura dos trabalhos que o acompanhamento das execuções impõe.

Porto Velho, 12 de Abril de 2012.

Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

Procuradora-Geral do MP de Contas.

